

PORTARIA Nº 61, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores abaixo indicados como Fiscal e Gestor do contrato relacionado nesta Portaria.

Contrato nº	225/2014
Contratada	TICKET SERVIÇOS S/A
Objeto	Serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados, utilizando a tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou microprocessado com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica), para fornecimento de combustível para os veículos oficiais do CTI.
Fiscal Titular	ANTÔNIO CARLOS MIRANDA DA SILVA - SIAPE 673769
Gestor	AUDREY ALBANÊS APPENDINO - SIAPE 1787064

Art. 2º Caberá ao Fiscal e ao Gestor do referido contrato estabelecer os instrumentos de controle considerados cabíveis, à luz das disposições legais e contratuais e com vistas a assegurar a qualidade dos serviços.

Art. 3º As responsabilidades do fiscal estão estabelecidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 e alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA